



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 011/2018** do Fundo Municipal de Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 704747**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 20 dias de abril de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de março de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 27 de março de 2018. A empresa - **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 23 de março de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 28 de março de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação Administrativa de Materiais Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1673859/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 18 de abril de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1758992/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pela coordenadora Maria Inês Maximino Cardozo informando os itens que estão com as propostas e/ou documentação técnica irregulares em desacordo com o Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 60** (Cota principal) - **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 313,32 e valor total de R\$ 70.497,00. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.4 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou registro ou isenção do produto na Anvisa, conforme solicitado no item 6.4 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 313,54, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 81** (Cota principal) - **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 433,85 e valor total de R\$ 11.5404,10. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.4 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou registro ou isenção do produto na Anvisa, conforme solicitado no item 6.4 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 434,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 8** (Cota reservada) - **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 227,48 e valor total de R\$ 78.480,60. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.4 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou registro ou isenção do produto na Anvisa, conforme solicitado no

item 6.4 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP**, valor total de R\$ 78.400,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 9** (Cota reservada) - **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 187,73 e valor total de R\$ 70.398,75. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.4 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou registro ou isenção do produto na Anvisa, conforme solicitado no item 6.4 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP**, valor total de R\$ 70.390,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 36** (Cota reservada) - **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 102,84 e valor total de R\$ 38.565,00. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.4 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou registro ou isenção do produto na Anvisa, conforme solicitado no item 6.4 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 102,85, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 60** (Cota reservada) - **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 313,47 e valor total de R\$ 23.510,25. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.4 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou registro ou isenção do produto na Anvisa, conforme solicitado no item 6.4 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 313,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 61** (Cota reservada) - **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 424,76 e valor total de R\$ 31.857,00. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.4 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou registro ou isenção do produto na Anvisa, conforme solicitado no item 6.4 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 424,78, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 94** (Cota reservada) - **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 85,54 e valor total de R\$ 32.077,50. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto à sua proposta, por descumprir com as

exigências estabelecidas no item 6.4 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou registro ou isenção do produto na Anvisa, conforme solicitado no item 6.4 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 90,10, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2018, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1771606** e o código CRC **0BE2314B**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.056160-7

1771606v3

1771606v3